



(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal das Micro e Pequenas Empresas” (27 de junho).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **Dia Municipal das Micro e Pequenas Empresas**, a ser celebrado anualmente no dia 27 de junho, em reconhecimento à relevância desse setor para a economia local.

Art. 2º. A data instituída por esta lei tem por objetivos:

I – reconhecer a contribuição das MPEs para o desenvolvimento econômico local;

II – estimular o consumo consciente de produtos e serviços oferecidos por pequenos negócios de Jundiaí;

III – incentivar o empreendedorismo e a inovação em micro e pequenas empresas.

Art. 3º. Para fins de comemoração da data, a Municipalidade e as entidades poderão:

I – promover campanhas públicas de conscientização sobre a relevância das MPEs;

II – organizar feiras, exposições e encontros empresariais gratuitos a microempreendedores;

III – oferecer capacitações e oficinas voltadas à inovação, gestão, e uso de tecnologias digitais;

IV – estimular parcerias com Sebrae, bancos públicos, entidades civis e instituições de ensino para ampliar acesso ao crédito, formação e *networking*.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa



A presente proposta visa instituir o Dia Municipal das Micro e Pequenas Empresas em Jundiaí, reconhecendo o papel central que esses empreendimentos desempenham no desenvolvimento econômico e social do município e do país.

Dados amplamente reconhecidos e divulgados pelo Sebrae, pela CNN Brasil e por órgãos econômicos nacionais comprovam a importância crescente das micro e pequenas empresas na estrutura produtiva brasileira. Atualmente, esses negócios representam cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, movimentando aproximadamente R\$ 420 bilhões por ano. Trata-se de um setor que, além de altamente produtivo, é dinâmico e resiliente.

No campo do emprego, o impacto é ainda mais expressivo. Em 2023, as MPes foram responsáveis por 80% das vagas de trabalho formal criadas no Brasil, ultrapassando a marca de 1,1 milhão de novos postos de trabalho. Em anos anteriores, como 2021, mesmo diante de um cenário desafiador, as micro e pequenas empresas geraram 70% das vagas e 40% delas realizaram investimentos significativos, o que demonstra capacidade de reinvenção, crescimento e adaptação tecnológica.

Além de seu peso econômico, as micro e pequenas empresas têm profundo impacto social. Estima-se que atinjam mais de 86 milhões de brasileiros — seja por meio do consumo, do emprego, da renda ou do estímulo à economia local. Em Jundiaí, essa realidade se traduz em milhares de negócios formais e informais que movimentam bairros, ocupam centros comerciais e conectam nossa cidade com as tendências do empreendedorismo nacional.

É papel do poder público reconhecer, valorizar e estimular esse ecossistema. Criar o Dia Municipal das Micro e Pequenas Empresas é mais do que uma formalidade simbólica — é uma oportunidade concreta de articular políticas públicas, eventos, programas de capacitação e incentivos específicos para que o pequeno empreendedor de Jundiaí seja cada vez mais protagonista do nosso crescimento sustentável.

Celebrar essa data é também um gesto de estímulo a uma cultura de valorização da produção local, de incentivo ao consumo consciente e de promoção do desenvolvimento econômico com justiça social. É reconhecer que cada microempresa aberta, cada pequena loja que sobrevive, cada autônomo que decide formalizar seu negócio,



representa mais do que um CNPJ: representa dignidade, autonomia, renda e sonhos que se tornam realidade.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores e da sociedade jundiaíense para a aprovação desta proposta, como mais um passo na construção de uma cidade empreendedora, solidária e comprometida com o futuro.

CRISTIANO LOPES



[Início](#) / [Centro de Imprensa](#) / [Discursos](#) / Dia das Micro, Pequenas e Médias Empresas

Discurso

Dia das Micro, Pequenas e Médias Empresas

27 junho 2024

Mensagem do secretário-geral da ONU, António Guterres, para o Dia das Micro, Pequenas e Médias Empresas, assinalado em 27 de junho.

As micro, pequenas e médias empresas são fundamentais para as economias de todo o mundo.

Hoje, reconhecemos suas contribuições vitais na criação de empregos, na promoção do crescimento econômico e no empoderamento de mulheres, jovens e comunidades marginalizadas.

O tema deste ano enfoca o papel dessas empresas na erradicação da pobreza e no alcance dos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#). Em tempos de crise - desde o custo de vida até a mudança climática e o endividamento - as micro, pequenas e médias empresas têm demonstrado uma resiliência notável.

No entanto, muitas continuam enfrentando acesso limitado a financiamento, tecnologia, mercados e cadeias de suprimentos. Essas empresas precisam de políticas, estruturas de apoio e investimentos que promovam seu crescimento e

formalização e que, por sua vez, ajudem as comunidades a prosperar, elevem os mais vulneráveis e abram caminho para meios de subsistência mais sustentáveis e justos.

Ao celebrarmos o Dia das Micro, Pequenas e Médias Empresas, reafirmemos nosso compromisso de fortalecer nosso apoio a essas entidades, acelerar o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e não deixar ninguém para trás.

Para saber mais, siga @oitbrasil nas redes e acompanhe a cobertura completa da ONU News em português: <https://news.un.org/pt/tags/pequenas-empresas>

Discurso de



António Guterres

Secretário-Geral Nações Unidas

Objetivos que apoiamos através desta iniciativa